



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Coordenação-Geral de Articulação Federativa e Sistemas Locais de Abastecimento Alimentar
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
PLANO DE AÇÃO Nº 0879420260020-005693

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: *****.394.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada:

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFSP**

Nome da autoridade competente: **Silmário Batista dos Santos**

Número do CPF: *****.280.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PRX**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 05 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2021, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158154 - Instituto Federal de São Paulo/Gestão 26439**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158154 - Instituto Federal de São Paulo/ Gestão 26439**

3. OBJETO:

Apoiar a implementação do Plano Nacional de Abastecimento Alimentar (PLANAB), com foco no desenvolvimento das iniciativas de comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na Região Sudeste, por meio de apoio às feiras e demais estratégias de comercialização.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 – Promover ações de infraestrutura e logística para a realização de feiras voltadas ao fortalecimento da comercialização da agricultura familiar, prioritariamente na região Sudeste.

Ação 1.1 – Fornecimento de infraestrutura e logística para a realização de feiras voltadas à agricultura familiar.

Ação 1.2 – Feira Nacional da Reforma Agrária.

Ação 1.3 – Feira Nacional da Agricultura Urbana e Periurbana

Ação 1.4 – Apoio a eventos/ações de extensão do IFSP que envolvam agricultura familiar, cooperativismo e/ou soberania alimentar.

META 2 – Gestão e sistematização dos processos relativos ao ciclo de feiras do Sudeste.

Ação 2.1 – Equipe de trabalho composta.

Ação 2.2 – Sistematização dos processos de comercialização da agricultura familiar.

Ação 2.3 – Atividades de monitoramento, organização, mobilização e participação na feira.

META 3 – Apoiar iniciativas de publicização das feiras.

Ação 3.1 – Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação das feiras.

META 4 – Gerenciamento do Projeto pela Fundação.

Ação 4.1 – Contratação da fundação de apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como uma de suas missões fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), busca o fortalecimento das parcerias entre os Institutos Federais e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

A trajetória do IFSP, por outro lado, no campo da Agroecologia e Agricultura Familiar apresenta uma vasta gama de projetos de pesquisa, ensino e extensão desenvolvidos no estado de São Paulo voltados para o público da agricultura familiar, tradicional, reforma agrária, quilombola, indígena, urbana e periurbana. Essas experiências demonstram a solidez do compromisso social, tecnológico, educacional e de transformação que a instituição tem, há pelo menos uma década, com o meio rural paulista, caracterizado por várias e diferentes ações que causam impacto no desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Entre os anos de 2018 e 2023, o IFSP realizou 60 projetos ligados às temáticas da agroecologia em quinze campi diferentes, envolvendo assim, arranjos produtivos locais de diferentes regiões do estado de São Paulo. Esses projetos impactam diretamente em torno de 7 mil sujeitos da agricultura familiar, tradicional, reforma agrária, quilombolas e indígenas, incluindo também a agricultura urbana e periurbana. Envolveram ainda 600 alunos e 250 servidores em números aproximados. Em novembro de 2023, o IFSP, por meio de outro TED firmado junto ao MDA, promoveu junto a outros parceiros locais o 7º Encontro Paulista de Agroecologia – EPA no município de São Roque, fortalecendo, assim, a rede de estudos em agroecologia no Estado de São Paulo.

Pretende-se com o presente TED promover a participação das agricultoras e dos agricultores nas feiras regionais como espaço de comercialização, trocas de saberes e divulgação das práticas agroecológicas, propiciando a exposição da agricultura familiar e, portanto, fomentando a comercialização dessa produção. Por outro lado, busca-se oferecer oportunidades de ensino, pesquisa e extensão à comunidade do IFSP, não apenas aos que se envolverão diretamente no projeto, mas como participantes dos eventos e atividades correlatas tais como seminários e oficinas. É ainda importante destacar que esses espaços de comercialização se constituem, ainda, espaços de formação, informação e articulação de políticas públicas implementadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Sendo de interesse mútuo, tanto pela missão do MDA, quanto pelos objetivos e finalidades do Instituto Federal de São Paulo no que se refere à formação da população e ao desenvolvimento territorial sustentável.

A região sudeste é conhecida por sediar os maiores eventos de comercialização de alimentos e bebidas do Brasil e do mundo, como por exemplo a Bio Brazil Fair e Naturaltech que são as maiores feiras de produtos orgânicos, naturais e saudáveis da América Latina, ou a Anuga Select Brazil que é a maior feira de alimentos e bebidas das Américas, dentre vários outros eventos que a região tem histórico de sediar. É importante que a agricultura familiar tenha participação em tais eventos e condições de organizar outros específicos, para divulgação de sua produção e incentivo à comercialização e à alimentação saudável.

A parceria com o IFSP será fundamental para viabilizar o acesso ao mercado, fortalecendo a participação destes agricultores em feiras, estimulando os circuitos curtos de comercialização, apoio às cooperativas, buscando valorizar os produtos da agricultura familiar, além de promover aos estudantes, profissionais de diversas áreas, agricultores familiares, pesquisadores, extensionistas e público em geral o aprendizado gerado nestes espaços. Além dos cursos voltados à agricultura, o IFSP oferece formação profissional em eventos e hospitalidade, bem como logística, gestão pública, audiovisual e outras áreas a fins em um projeto com este escopo. Para além de áreas específicas, de modo geral, os discentes e servidores do IFSP poderão contribuir com a promoção da agricultura familiar, da alimentação saudável, do desenvolvimento regional, da sustentabilidade e combate às mudanças climáticas, consolidando assim a missão institucional do IFSP, que objetiva uma formação integral, a qual contribua para a inclusão social, o desenvolvimento local, a produção e a socialização do conhecimento, tal como preconiza a Lei 11.892/2008.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A indisponibilidade por parte da Autarquia, de recursos humanos e materiais necessários para a execução eficiente das atividades descentralizadas, sendo que, a contratação de particulares apresenta-se como medida eficaz para suprir essa lacuna, tornando-se mais econômico para a administração, já que evita a necessidade de investir na estruturação interna para atividades específicas que podem ser terceirizadas de forma temporária ou pontual. A parceria com particulares permite ainda, o aproveitamento de recursos e conhecimentos que são complementares aos da Administração Pública, otimizando o resultado da execução das atividades descentralizadas, podendo ser mais rápido do que tentar desenvolver internamente a capacidade necessária para a execução das atividades. Isso pode ser essencial em projetos que demandam prazos curtos, além de transferir parte dos riscos da execução do projeto, tanto financeiros quanto operacionais, para os prestadores de serviço, reduzindo a exposição da Administração Pública. Ressaltamos que, a contratação de particulares, no contexto de um TED, deve estar sempre embasada em princípios legais, como a eficiência, economicidade, moralidade e publicidade, além de garantir que o interesse público seja atendido da forma mais adequada possível. Por outro lado ainda, parte do recurso será gerida pela Fundação de Apoio, garantindo assim mais celeridade na execução financeira.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

A contratação de uma Fundação de Apoio para a gestão do projeto justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e agilidade na execução das atividades previstas, conforme o escopo do projeto. A Fundação é uma entidade habilitada para prestar suporte administrativo, financeiro e operacional aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação do IFSP, assegurando o cumprimento das normativas legais e das exigências técnicas associadas ao financiamento público. Os custos indiretos de contratação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO), perfazem 10% do valor que será executado via Fundação. Nesse sentido, a FACTO irá executar o valor de R\$ 1.909.500 (um milhão novecentos e nove mil e quinhentos reais) do total do TED, sendo, portanto, o valor da DOA a ser paga um total de R\$ 190.950,00 (cento e noventa mil novecentos e cinquenta reais).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------------	-------------------	--------	-----

META 01	Promover ações de infraestrutura e logística para a realização de feiras voltadas ao fortalecimento da comercialização da agricultura familiar Prioritariamente na região Sudeste.					Mar/2026	Mar/2027
Produto 1.1	Fornecimento de infraestrutura e logística para a realização de feiras voltadas à agricultura familiar.	Feiras	40	R\$ 105.743,60	R\$ 4.229.744,00	Mar/2026	Mar/2027
Produto 1.2	Feira Nacional da Reforma Agrária	Feira	01	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	Mar/2026	Mar/2027
Produto 1.3	Feira Nacional da Agricultura Urbana e Periurbana	Feira	01	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	Mar/2026	Mar/2027
Produto 1.4	Apoio a eventos/ações de extensão do IFSP que envolvam agricultura familiar, cooperativismo e/ou soberania alimentar	Eventos	02	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	Mar/2026	Mar/2027
META 02	Gestão e sistematização dos processos relativos ao ciclo de feiras do Sudeste					Mar/2026	Mar/2027
Produto 2.1	Equipe de trabalho composta	Pessoas	17	R\$ 40.235,30	R\$ 684.000,10	Mar/2026	Mar/2027

Produto 2.2	Sistematização dos processos de comercialização da agricultura familiar	Relatórios	20	R\$ 10.200,00	R\$ 204.000,00	Mar/2026	Mar/2027
Produto 2.3	Atividades de monitoramento, organização, mobilização e participação nas feiras	Diárias	2500	R\$ 335,00	R\$ 837.500,00	Mar/2026	Mar/2027
META 03	Apoiar iniciativas de publicização das feiras					Mar/2026	Mar/2027
Produto 3.1	Fornecimento de serviço gráfico e de comunicação para divulgação das feiras	Serviços	10	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00	Mar/2026	Mar/2027
META 4	Gerenciamento do Projeto pela Fundação					Mar/2026	Mar/2027
Produto 4.1	Contratação da fundação de apoio	Serviço	01	R\$ 190.950,00	R\$ 190.950,00	Mar/2026	Mar/2027

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Março/2026	R\$ 5.000.000,00
Junho/2026	R\$ 4.011.194,10

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 8.820.244,10
33.90.39	Sim	R\$ 190.950,00
	Total	R\$ 9.011.194,10

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo, data de acordo com a assinatura eletrônica.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Reitor do IFSP

Decreto de 31 de Março de 2025, publicado em 01 de Abril de 2025, seção 2, página 1.

13. APROVAÇÃO

Brasília, data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB

Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 13/03/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50907803** e o código CRC **54E6DBC0**.